



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº704– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

Edital de Convocação de Candidatos de nº 001/2018-GSMCA

PG 02

Portaria nº 04/2018 – GS.

PG 02

Portaria nº 03/2018 – GS.

PG 03

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002, DE 01 FEVEREIRO DE 2018

PG 03

Processo nº: 008/2018

PG 03



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº704– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Edital de Convocação de Candidatos de nº 001/2018-GSMCA.

A Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social de Major Sales/RN, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado, com base nas condições e prazos previstos no referido Edital, obedecidos as publicações devidas e necessárias

RESOLVE:

Primeiro. Convocar os candidatos aprovados dentro do limites de vagas abaixo nominados, por ordem de classificação, para os cargos de:

I - Agente Social – CRAS:

MARIA IRAIDE DA SILVA - Inscrição nº 07;

II - Entrevistador/Digitador – Cadastro Único:

DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES - Inscrição nº 05;

III - Orientador Social - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV:

MÔNICA ISADORA SILVA - Inscrição nº 10;

IV – Facilitador de Oficinas - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV:

a) Artes: ALINE MARIA SILVA DO NASCIMENTO - Inscrição nº 03;

b) Dança: GILDEANE PEREIRA DE LIMA - Inscrição nº 04;

c) Música: ELIONALDO DAVID DE SOUZA - Inscrição nº 01;

d) esportes: PAULO DA SILVA FERREIRA AMORIM - Inscrição nº 06;

Segundo. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2018, além de 02 (duas) fotografias atuais em tamanho 3 X 4, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental fornecido pelo Município de Major Sales;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de casamento (se for o caso);
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2016;
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária)
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Terceiro. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Cid. e Assistência Social, em 1º de fevereiro de 2018.

Verônica Maria Gomes da Silva
SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 04/2018 – GS.

A Secretária Municipal de Saúde de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 5º e 8º da Lei Municipal de nº 210/2013;

Considerando as disposições do Decreto nº 013, de 10 de outubro de 2014; Considerando as disposições da Portaria nº 085-A/2014, de 14 de outubro de 2014;

Considerando a determinação do Chefe do Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de ampliação, qualificação e melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo município de Contagem aos seus cidadãos;

Considerando a realização de concurso Público Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a nomeação e posse dos servidores concursados;

Considerando a necessidade de adaptação ao serviço público local, dos servidores empossados;

Considerando o aspecto técnico das referidas unidades de saúde do Município;

Considerando que a presente Portaria objetiva implementar medida de caráter excepcional no atendimento aos usuários dos serviços de saúde do nosso Município;

Considerando a responsabilidade em dar transparência a todos os atos de gestão adotados na rede municipal de saúde de Contagem;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, em caráter excepcional, e apenas para este mês de fevereiro de 2018, alterada a escala de plantão do Hospital e Maternidade “Mãe Tetê” que passa a ser a constante do Anexo Único, parte integrante da presente Portaria.

Parágrafo Único. A alteração temporária da escala de plantão de que trata a presente Portaria, se dá em razão da necessidade de adequação de horários, neste mês de fevereiro, de conformidade com o critério discricionário da gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Secretaria Mun. de Saúde, em 1º de fevereiro 2018.

Ângela Wilma Rocha
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Major Sales
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TETÊ

ESCALA DE SERVIÇO

| SETOR: | ANO: 2018 | FEVEREIRO |
|--------------------------|-----------|--|
| | | DIAS |
| | | 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 |
| NOME DO(A) SERVIDOR(A) | CARGO | CH |
| GESIEL ALVES DE MEDEIROS | MÉDICO | 120 |
| DIEGO GALDINO | MÉDICO | 108 |
| SAMARA JACOME | MÉDICO | 108 |

LEGENDA:
SD - 12 horas
DIAS : 07, 21, 28 EXCEPCIONALMENTE MÊS FEVEREIRO HORÁRIO DE 15:00 ÀS 06 HS MANHA (DIA SEGUINTE)

DATA: MAJOR SALES, 30 DE JANEIRO DE 2018

Assinatura do(a) responsável pelo setor



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº704– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Portaria nº 03/2018 – GS.

A Secretária Municipal de Saúde de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 5º e 8º da Lei Municipal de nº 210/2013;

Considerando a realização de Concurso Público, aos 23 de julho de 2018;

Considerando a posse dos candidatos aprovados;
Considerando a necessidade de adequação a nova realidade funcional;

Considerando questões de ordem técnica;
Considerando o interesse da Administração Pública;
Considerando as conveniências do serviço público em geral,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Unidade Básica de Saúde “Maria Furtada”, localizada na Fazenda Nova, Zona Rural de Major Sales/RN, nesta quinta e sexta-feira, dia 1º e 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A suspensão de que trata a presente Portaria se dá em consequência da nomeação e posse dos servidores aprovados no concurso público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Secretaria Mun. de Saúde, em 1º de fevereiro 2018.

Ângela Wilma Rocha
SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002, DE 01 FEVEREIRO DE 2018.

“Homologa o Resultado Final do Concurso Público realizado para Câmara Municipal de Major Sales-RN”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão de todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos realizado pelo Executivo para Câmara Municipal de MAJOR SALES, através de empresa credenciada para este fim, e ainda, considerando o Relatório Final da Comissão Especial do Concurso,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para Câmara Municipal de Major Sales, à vista do relatório da Comissão Especial do Concurso e visando garantir o preenchimento de cargos vagos existentes no quadro efetivo da Câmara Municipal de Major Sales, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Determina-se a publicação da classificação definitiva, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Major Sales, aplicação e correção das provas, como forma de oficializar o resultado final da seleção.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - As convocações dos aprovados se darão por Edital de Convocação expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, onde serão elencados além dos nomes dos candidatos convocados, os cargos, documentos exigidos e o prazo final para apresentação e cumprimento das exigências, sempre observada a necessidade da administração da Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em 01 de Fevereiro de 2018.

Francisco Fabiano Dias
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Processo nº: 008/2018

Assunto: Prestação de Serviços Jurídicos especializados de formulação de novo regimento interno para a Câmara Municipal de Major Sales/RN.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Major Sales e o Senhor Abinael Alves de Medeiros, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da retirada da Ordem de Serviços, sendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Cumpra-se.

Major Sales(RN), 01 de fevereiro de 2018.

Francisco Fabiano Dias
CPF 009.760.484-42
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE FORMULAÇÃO DE NOVO REGIMENTO INTERNO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
VALOR DO CONTRATO: 2.000,00 (dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
CONTRATADO: Abinael Alves de Medeiros
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Major Sales